



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO Nº 170/2013**

**EMENTA:** Aprovação da Declaração a ser celebrada entre a UFF e a Associação de Reitores dos Estabelecimentos de Ensino Superior Técnico da Ucrânia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 145/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.052412/12-88,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência da **Declaração**, sobre a **Criação do Fórum de Reitores das Universidades da República Federativa do Brasil e da Ucrânia** a ser celebrado entre a **Associação de Reitores dos Estabelecimentos de Ensino Superior Técnico da Ucrânia** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando cooperação internacional a fim de aumentar o prestígio da ciência e a posição social dos cientistas bem como elevar o papel das universidades para o desenvolvimento na República Federativa do Brasil e na Ucrânia, e organizar suas atividades através do envolvimento das universidades nestes países.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor